



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO IV

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Edição nº 627

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Abre crédito suplementar por anulação parcial de dotação no valor de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.952 de 19 de novembro de 2019,

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), destinados a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2751	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.16	R\$ 5.000,00
2748	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.13	R\$ 15.000,00
2741	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.11	R\$ 40.000,00
2780	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39	R\$ 95.000,00
TOTAL		R\$ 155.000,00

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2726	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39	R\$ 155.000,00
TOTAL		R\$ 155.000,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 28 de dezembro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Mun. de Negócios Jurídicos

SUPLEMENTAÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor
2751	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$ 5.000,00
2748	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
2741	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.11 Vencimentos P. Civil	R\$ 40.000,00
2780	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	R\$ 95.000,00
TOTAL		R\$ 155.000,00

REDUÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor
2726	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiro P. Jurídica – Aterro Sanitário	R\$ 155.000,00
TOTAL		R\$ 155.000,00



Evite o acúmulo de água parada

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidenei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidenei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Leonardo Molina

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Eptácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –
Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225
13920-000 – Pedreira-SP